



## Lista de documentos

### AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO (AUTORIZAÇÃO ÚNICA)

#### **Procedimento para a obtenção de uma autorização única para a estada e o trabalho na Bélgica**

- A partir de 03/01/2019, o nacional de país terceiro que pretenda trabalhar na Bélgica durante mais de 90 dias apresentará às regiões em causa, através do seu empregador, um pedido único de autorização de trabalho e de residência.
- Se a autorização de trabalho e a autorização de residência forem concedidas, respectivamente, pela Região e pelo Serviço de Imigração, o nacional de país terceiro receberá um documento único que indique que está autorizado a permanecer mais de 90 dias na Bélgica para aí trabalhar.
- Após receção do correio eletrónico que concede a autorização de trabalho e a autorização de residência, o candidato interessado pode apresentar o seu pedido de visto através do Serviço VFS.

É essencial que o processo contenha o seguinte:

- **Dois exemplares do formulário de pedido, juntamente com os documentos comprovativos.**

#### Observações:

---

---

---

---

Assinatura do requerente: - \_\_\_\_\_ Assinatura do responsável do VFS: -

\_\_\_\_\_



➤ **Formulário de pedido**

- Três formulários de candidatura (originais+2 exemplares) preenchidos integralmente, assinados em ambas as páginas e datados pelo requerente. [VisaNaWeb](#)
- Deve ser indicado o endereço atual em Angola, o número de contato local e o endereço de correio eletrônico. (toda a comunicação é via e-mail)

➤ **Foto**

- Três fotos de passaporte com menos de 6 meses

➤ **Passaporte original**

- Um passaporte com validade superior a 12 meses
- Cópia da autorização de residência angolana
- Uma cópia de todas as páginas (excluindo as páginas em branco)
- O passaporte deve ter sido emitido nos últimos dez anos, em boa forma e ter pelo menos duas páginas vazias.
- Cópias de anteriores vistos Schengen (dos últimos 3 anos apenas). Devem ser fornecidas cópias dos carimbos de entrada e de saída na zona Schengen
- Poderiam ser fornecidas cópias dos vistos de outros países (Reino Unido, EUA, Canadá, Japão, Austrália, etc.).

➤ **Cópia dos anexos 46 ou 47**

- Cópia da mensagem de correio eletrônico recebida pelas autoridades belgas competentes que concedem a autorização de trabalho